PROJETO DE LEI Nº 2871 **DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Extingue o cargo de Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica do Gabinete do Prefeito no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que, "Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e Dá Outras Providências

Art.2º - Altera a quantidade de vagas para o cargo de Auxiliar do Sistema de Controle Interno do Gabinete do Prefeito,que passa para 02 vagas no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que, "Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e Dá OutrasProvidências".

Art. 3º - Fica criado o cargo de Assessor Administrativo da Procuradoria Jurídica na referência CC 3.2, com 01 (uma) vaga, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que, "Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e Dá Outras Providências".

Art.4º - Fica criado o cargo de Diretor de Regularização Fundiária, na referência CC 4.1, com 01 (uma) vaga, na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda – SEMPLAF, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que, "Dispõe Sobre a

ID: 341618 e CRC: B1F1E711

Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e Dá Outras Providências

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO

ID: 341618 e CRC: B1F1E711

MENSAGEM Nº 2671/2022

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 2871 de 29 de junho de 2022, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar alguns dispositivos da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que 'Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, da seguinte forma:

-Extinguir o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA PROCURADORIA JURIDICA – CC 6.1

-Alterar a quantidade de vagas do cargo AUXILIAR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – CC 3.2, de 03 vagas para 02 vagas.

-Criar o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURIDICA – CC 3.2 .

-Criar o cargo de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA – CC 4.1, na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda – SEMPLAF.

O Gabinete do Prefeito justifica alteração da referida lei, objetivando melhor funcionamento e desenvolvimentos dos trabalhos da administração Pública Municipal, e para isso, sendo necessários algumas adequações na Lei 2609 de 16/08/2019, no sentido de excluir cargos e criar outros cargos, mas sem gerar aumento de despesas.

Vale ressaltar , que as referidas alterações com a extinção e a criação de cargos não implicarão em aumentos de despesas pessoal para o Poder Executivo, tendo em vista que as referências/valores dos cargos que estão sendo criados são equivalentes aos valores dos cargos que estão sendo extintos.

ID: 341618 e CRC: B1F1E711

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que 'Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO

ID: 341618 e CRC: B1F1E711

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 243/Gab/2022 **Em, 29 de junho de 2022.**

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2871 de 29 de junho de 2022, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO

ID: 341618 e CRC: B1F1E711

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2871**	**29/06/2022**

ID: **341618**
CRC: **B1F1E711**
Processo: **1-2062/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **29/06/2022 10:25:41** Finalização: **29/06/2022 10:27:19**

Processo

Documento

MD5: **E53E967EEECDEF6E7842E5F2D578F11C**

SHA256: **34A83D9D53AE8D377FC2BE0E5FA6FF55579A71155D042AA8E4AB8F1243389531**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 2871 29.06.2022

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/06/2022 10:25:41

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	29/06/2022 10:25:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	29/06/2022 10:57:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 341618 e o CRC B1F1E711.